



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA  
GABINETE DO PROCURADOR CHEFE**

PORTARIA PRPB Nº 255, 9 de novembro de 2021.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do PAD nº.1.24.000.001217/2021-82.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pela Portaria PGR 382/2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15/11/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de apurar dos fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa nº. PGEA 1.24.000.001217/2021-82, instaurado pela Portaria nº 193, de 16 de setembro de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal DMPF-e nº 173/2021 - Administrativo, página 13, em 17 de setembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, por meio do OFÍCIO Nº 2255/2021/CPD/SG/MPF - Administrativo (PGR-00406157/2021).

**JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA**  
Procurador da República  
Procurador-Chefe Substituto Eventual da PR-PB

Esse texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 nov. 2021. Caderno administrativo, p. 13.

Ministério Público Federal